



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 69/21 – protocolo nº 641/21

PROCEDÊNCIA: Ver. Celso Duarte.

ASSUNTO: Denomina-se Travessa Adão Bica da Silva à Rua 08 (oito) Sérgio de Oliveira do Bairro Ipiranga (anteriormente Bairro Mendezabal).

RELATOR: Ver. Bispo Padovan.

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Ordinária nº 69/21 – protocolo nº 641/21.

Denomina-se Travessa Adão Bica da Silva à Rua 08 (oito) Sérgio de Oliveira do Bairro Ipiranga (anteriormente Bairro Mendezabal).

### PARECER

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o Artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

Nesse sentido, analisamos o presente projeto que consiste em denominar a Travessa Adão Bica da Silva à Rua 08 (oito) Sérgio de Oliveira do Bairro Ipiranga (anteriormente Bairro Mendezabal).

Assim, no juízo da avaliação técnica deste relator, o presente parecer é FAVORÁVEL a sua tramitação.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 2021.

*Alc.:*  
Ver. BISPO PADOVAN  
Bancada do Republicanos  
Relator

Aprovado o Parecer  
Em 09/08/2021  
Presidente da Comissão

De acordo:

*Alcindo  
Celso Duarte*

Contrário: